



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina Servidão Moacir Pedro Turnes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Moacir Pedro Turnes a via cadastrada sob o código nº 764768, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui 285 (duzentos e oitenta e cinco) metros de comprimento e 5,50 (cinco vírgula cinquenta) metros de largura, com localização à esquerda da Rua São Sebastião.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Moacir Pedro Turnes, nascido em 4 de maio de 1953, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz. Conhecido carinhosamente como “Ito” pelos amigos, Moacir foi um colono humilde e dedicado, que residiu durante toda a sua vida na mesma Rua, São Sebastião, e Bairro, Sul do Rio.

Casado com Maria Bernadete Rachadel Turnes, Moacir construiu uma família composta por três filhos: Márcio, Mírian e Maria Luiza.

Moacir, assim como outros moradores, utilizava a via diariamente. No entanto, foi ele quem iniciou o povoamento habitacional do caminho que hoje é conhecido como a servidão que se propõe a nomear em sua homenagem, no qual durante toda a sua vida, trabalhou arduamente para sustentar seus filhos e esposa.

Após a perda de sua esposa, em 2014, vítima de câncer, Moacir passou por momentos de grande dificuldade emocional. O sentimento de saudade o levou a desenvolver um quadro de depressão, e, infelizmente, no ano de 2019, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, deixou seus filhos, netos e demais familiares que ainda residem na servidão.

Portanto, em reconhecimento ao legado de Moacir Pedro Turnes, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador